

Ata nº7

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00 horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Seia, sito na Rua Alexandre Herculano, 6270-428 Seia, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois lugares do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Seia, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Seia, na carreira e categoria de técnico superior, psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Seia de 08/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho nº 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.^a Série do *Diário da República*, nº 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente do Júri – Gina Dolores Pinto Duarte de Paiva, Psicóloga Coordenadora do SPO e da EMAEI;

1º Vogal Efetivo – Alberto António Serra Silveiro Freire, Adjunto da Direção;

2º Vogal Suplente – Ana Rita Almeida Pina Fernandes, Técnica Superior.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Aquisição das provas de Avaliação Psicológica às entidades especializadas existentes no mercado, nos termos e orientações emanadas pela AGSE, em email datado do dia 17/07/2026.

Ponto 2 - Agendamento da realização da Avaliação Psicológica para os candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos, de acordo com os critérios propostos pela AGSE em email datado de 16/07/2026.

Ponto 3 – Agendamento das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), segundo método de seleção, para os candidatos cujo primeiro método de seleção foi a Avaliação Curricular (AC).

Handy

A. K. M.

Ponto 1 - O Júri decidiu adquirir as Provas de Avaliação Psicológica à empresa SHL, tendo realizado os procedimentos solicitados pela empresa, e seguido as orientações da AGSE. Não obstante, atendendo a que os candidatos às vagas deste Agrupamento de Escolas (AE), são também candidatos a outros AE, o Júri entendeu ser avisado proceder à aquisição de provas em número ligeiramente acima daquele que nos caberia pela aplicação do critério, de forma a garantir que as vagas a concurso sejam efectivamente preenchidas.

Decidiu também este Júri que, existindo candidatos que realizaram há menos de dois anos, Avaliações Psicológicas no âmbito de procedimentos concursais de recrutamento na Administração Pública para postos de trabalho idênticos, considerar válido o seu resultado e, por conseguinte, aproveitá-lo para este procedimento concursal.

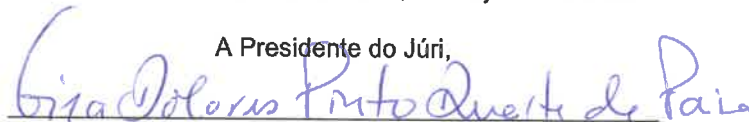
Ponto 2 – No seguimento do ponto um da ordem de trabalhos, procedeu-se ao agendamento da realização da Avaliação Psicológica para os candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos, de acordo com os critérios propostos pela AGSE em email datado de 16/07/2026: *“...no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos, ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –, conforme decorre do artº 19º nº1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório, é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos por ordem decrescente de classificação...”*, tendo, no entanto, agendado um número superior de candidatos, a fim de salvaguardar o preenchimento das duas vagas a concurso neste AE.

Ponto 3 – Procedeu-se ao agendamento das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), segundo método de selecção para os candidatos cujo primeiro método de seleção foi a Avaliação Curricular (AC), primeiro através de contacto telefónico para dar oportunidade aos candidatos de ajustarem a sua agenda e, posteriormente, através de email de confirmação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Agrupamento de Escolas de Seia, 21 de julho de 2026.

A Presidente do Júri,



Gina Dolores Pinto Duarte de Paiva

O 1º Vogal Efetivo,



Alberto António Serra Silveiro Freire

O 2º Vogal Suplente,



Ana Rita Almeida Pina Fernandes

